

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA:** Zoila Maria Reyes Maceo

**EMENTA:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lissandra Rosa Nunez Reyes, no Centro Ipu: "Francisco Vicente Aguilera", localizado no município de Bayamo, no Estado de Granma, em Cuba, no período de 2021 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

**RELATORA:** Maria Luzia Alves Jesuíno

**NUP** 30021.000781/2025-11

**PARECER Nº** 210/2025

**APROVADO EM:** 14/5/2025

### I – RELATÓRIO

Zoila Maria Reyes Maceo, mediante o NUP 30021.000781/2025-11, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lissandra Rosa Nunez Reyes, no Centro Ipu: "Francisco Vicente Aguilera", localizado no município de Bayamo, no Estado de Granma, em Cuba, no período de 2021 a 2024.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência atualizado;
- 4) comprovante de domicílio no Ceará.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021-CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: SF  
REV: JAA

*Maria Luzia Alves Jesuíno*



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 210/2025

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lissandra Rosa Nunez Reyes, no Centro Ipu: "Francisco Vicente Aguilera", localizado no município de Bayamo, no Estado de Granma, em Cuba, no período de 2021 a 2024, e, consequentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

### III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

*Maria Luzia Alves Jesuíno*  
**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**  
Relatora

*Luíza Aurelia Teixeira*  
**LUÍZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Presidente da CEB

*Lúcia Maria B. Veras*  
**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**  
Presidente do CEE, em exercício

FOR: SF  
REV: JAA

2/2